ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes

Câmara de Vereadores Montenegro
DESDE 1873
Sua participação por uma cidade melhor

PROJETO DE RESOLUÇÃO 007 /2014

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 459 - 51 232/14
Em 23 de 12 de 14

Aplica medida disciplinar de CENSURA ao Vereador Roberto Braatz.

Art. 1.º Aplica a medida disciplinar de CENSURA ao Vereador Roberto Braatz, nos termos do Processo Administrativo 352 – SI 179/2014, conforme prevê o art. 16, alínea "a", da Resolução n.º 143/2005, alterada pela Resolução n.º 177/2010, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara de Vereadores de Montenegro.

Art. 2.º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 23 de dezembro de 2014.

Ver. Márcio Miguel Müller
Presidente do Conselho de Ética Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da Votação: Votos a favor ___
Abstenções ___
Votos contra ___
Presidente

DEB